



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Dispensa de Licitação nº 27/2024.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

FRANCINE GUISOLFI MARCHESAN

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI
FEDERAL 14.133/2021

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO
RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA
PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE RÉVEILLON 2024 NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
DO SUL/RS, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA
CENTRAL, VISA PROMOVER UMA CELEBRAÇÃO DE FINAL DE ANO, REUNINDO A
COMUNIDADE LOCAL E VISITANTES EM UM MOMENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DAS CONQUISTAS DO ANO QUE SE FINDA, ALÉM DE DAR BOAS-
VINDAS AO NOVO ANO. O EVENTO, QUE SE CONFIGURA COMO UM DOS MAIORES
MOMENTOS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CIDADE, BUSCA PROPORCIONAR AOS
PARTICIPANTES UMA EXPERIÊNCIA MEMORÁVEL, REFLETINDO A CULTURA, AS
TRADIÇÕES E A ALEGRIA QUE MARCAM A VIRADA DO ANO.

O SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SERÁ UM DOS DESTAQUES DA FESTIVIDADE,
SENDO UM ATRATIVO QUE CONTRIBUI PARA A UNIÃO E CONFRATERNIZAÇÃO DA
POPULAÇÃO, ALÉM DE IMPULSIONAR O TURISMO LOCAL.

OS FOGOS DE ARTIFÍCIO SÃO UMA TRADIÇÃO MUNDIALMENTE CONHECIDA NAS
CELEBRAÇÕES DE ANO NOVO, SIMBOLIZANDO A PASSAGEM DE UM CICLO PARA
OUTRO. A REALIZAÇÃO DESSE ESPETÁCULO NO MUNICÍPIO É UMA FORMA DE
RESGATAR E PERPETUAR ESSAS TRADIÇÕES, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO
DE CAMPINAS DO SUL UM MOMENTO DE EMOÇÃO E CELEBRAÇÃO.

A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, COMO O SHOW PIROTÉCNICO,
TAMBÉM TEM COMO OBJETIVO AUMENTAR A VISIBILIDADE DA CIDADE,
INCENTIVANDO A VISITAÇÃO E O TURISMO, O QUE, POR SUA VEZ,
BENEFICIA A ECONOMIA LOCAL E FORTALECE O NOME DE CAMPINAS DO SUL -
RS COMO UM DESTINO TURÍSTICO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660-000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Qtd/Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,0000 UN	TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOÇÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS). Valor de Referência: 1.879,0000		
2	1,0000 UN	TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE). Valor de Referência: 2.536,6700		
3	1,0000 UN	TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES Valor de Referência: 5.243,3300		
4	1,0000 UN	TORTA 216 TUBOS APOCEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE). Valor de Referência: 3.319,0000		
5	1,0000 UN	TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY Valor de Referência: 3.779,6700		

INFORMAMOS QUE A DOTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
CLASSIFICADA SOB OS DÍGITOS	AUTORIZO A DESPESA DE:
6341	MATERIAIS [X]
	BENS []
	SERVIÇOS []
	
Responsável pela informação	PREFEITO OU ORDENADOR

Campinas do Sul - RS, 12 de Dezembro de 2024.


FRANCINE GUISOLFI MARCHESAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO

ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

Assunto: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

De: "compras@prefeituracampinasdosul.com.br" <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

Data: 11/12/2024, 10:00

Para: atendimento@artshowfogos.com.br

BOM DIA

POR GENTILEZA ESTAMOS SOLICITANDO ORÇAMENTO DE SUA EMPRESA CONFORME MODELO EM ANEXO PARA REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

ATT

MAICON CAMERINI

SETOR DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Anexos:

ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO.docx

38,8KB

Assunto: Re: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

De: ARTSHOW <atendimento@artshowfogos.com.br>

Data: 11/12/2024, 11:53

Para: "compras@prefeituracampinasdosul.com.br" <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

Segue em anexo orçamento conforme solicitado

at

Andrigo Daenecke

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 10:00, compras@prefeituracampinasdosul.com.br <compras@prefeituracampinasdosul.com.br> escreveu:

BOM DIA

POR GENTILEZA ESTAMOS SOLICITANDO ORÇAMENTO DE SUA EMPRESA CONFORME MODELO EM ANEXO PARA REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

ATT

MAICON CAMERINI

SETOR DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Anexos:

Prefeitura Municipal de Campinas do Sul RS.pdf

318KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
R: GENERAL DALTRO FILHO, 999
CNPJ : 87.613.444/0001-80

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL: ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS

CNPJ/CPF: 08.758.372.0001/93

INSC. ESTADUAL/RG: 255.373.805

ENDEREÇO: RUA MARIO TOMASI 158 D BAIRRO PASSO DOS FORTES

CIDADE/ESTADO: CHAPECO SC

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOSÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS).	UNIDADE	2,00	R\$ 1.747,00	R\$ 3.494,00
TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE).	UNIDADE	1,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES	UNIDADE	1,00	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00
TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE).	UNIDADE	1,00	R\$ 3247,00	R\$ 3.247,00
TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY	UNIDADE	1,00	R\$ 3.649,00	R\$ 3.649,00
			TOTAL	R\$ 18.000,00

DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA/ORÇAMENTO: 11 de Dezembro de 2024

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Andrigo Guilherme Daenecke

CARGO DO RESPONSÁVEL: sócio administrador

CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ARTSHOW REPRESENTACOES E
EVENTOS
LTD A:08758372000193
Assinado de forma digital por
ARTSHOW REPRESENTACOES E
EVENTOS LTD A:08758372000193
Dados: 2024.12.11 11:51:18 -03'00'

ANDRIGO GUILHERME
DAENECKE:03593127997

Assinado de forma digital por
ANDRIGO GUILHERME
DAENECKE:03593127997
Dados: 2024.12.11 11:51:59 -03'00'

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

De: "compras@prefeituracampinasdosul.com.br" <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

Data: 11/12/2024, 10:01

Para: adm@dariva.com.br

BOM DIA

POR GENTILEZA ESTAMOS SOLICITANDO ORÇAMENTO DE SUA EMPRESA CONFORME MODELO EM ANEXO PARA REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

ATT

MAICON CAMERINI

SETOR DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Anexos:

ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFICIO.docx

38,8KB

Assunto: Re: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

De: Administrativo Dariva <adm@dariva.com.br>

Data: 11/12/2024, 14:37

Para: "compras@prefeituracampinasdosul.com.br" <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

Boa tarde

Segue orçamento

Em qua., 11 de dez. de 2024 às 10:01, compras@prefeituracampinasdosul.com.br <compras@prefeituracampinasdosul.com.br> escreveu:

BOM DIA

POR GENTILEZA ESTAMOS SOLICITANDO ORÇAMENTO DE SUA EMPRESA CONFORME MODELO EM ANEXO PARA REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

ATT

MAICON CAMERINI

SETOR DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Favor confirmar recebimento de e-mail

Mateus Dariva

Sonia Mara Chiot

46-3524-9555

Foto

Anexos:

ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFICIO (1).pdf

144KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
R: GENERAL DALTRO FILHO, 999
CNPJ : 87.613.444/0001-80

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL: DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 45.191.470/0001-18

INSC. ESTADUAL/RG: 9093155650

ENDEREÇO: LINHA NOVA SESSAO

CIDADE/ESTADO: FCO BELTRAO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOSÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS).	UNIDADE	2,00	1.900,00	3.800,00
TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE).	UNIDADE	1,00	2.500,00	2.500,00
TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES	UNIDADE	1,00	5.250,00	5.250,00
TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE).	UNIDADE	1,00	3.300,00	3.300,00
TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY	UNIDADE	1,00	3.800,00	3.800,00
			TOTAL	18.650,00

DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA/ORÇAMENTO: 11 de DEZEMBRO_ de 2024

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: VALMIR MARIO DARIVA

CARGO DO RESPONSÁVEL: SOCIO ADMINISTRADOR

CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DARIVA
PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA-45191470
000118

Assinado eletronicamente por (DARIVA)
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA-451914700001-18
NO: 01581, 3-FEL A-1-FRANCISCO BELTRAO
O:010118001, 010118001, 010118001
Formado em: 11/12/2024 15:14:37
CPF: 45.191.470/0001-18
CPF: 9093155650
Razão: 01 010118001, 010118001, 010118001
Localização:
Data: 2024-12-11 15:14:37
Vinculo: 010118001, 010118001, 010118001

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

De: "compras@prefeituracampinasdosul.com.br" <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

Data: 11/12/2024, 10:00

Para: arafogos@hotmail.com

BOM DIA

POR GENTILEZA ESTAMOS SOLICITANDO ORÇAMENTO DE SUA EMPRESA CONFORME MODELO EM ANEXO PARA REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

ATT

MAICON CAMERINI

SETOR DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Anexos:

ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFICIO.docx

38,8KB

Assunto: RE: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

De: Adelco Felisberto <arafogos@hotmail.com>

Data: 11/12/2024, 12:14

Para: "compras@prefeituracampinasdosul.com.br" <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

De: compras@prefeituracampinasdosul.com.br <compras@prefeituracampinasdosul.com.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 11:00

Para: arafogos@hotmail.com <arafogos@hotmail.com>

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO VIRADA DO ANO 2024

BOM DIA

POR GENTILEZA ESTAMOS SOLICITANDO ORÇAMENTO DE SUA EMPRESA CONFORME MODELO EM ANEXO PARA REALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

ATT

MAICON CAMERINI

SETOR DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Anexos:

ORÇAMENTO FOGOS DE ARTIFICIO (1).pdf

445KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
R: GENERAL DALTRO FILHO, 999
CNPJ : 87.613.444/0001-80

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL: A J FELISBERTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 75 517 656/ 0001- 85

INSC. ESTADUAL/RG: 82202813- 62

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS 3827

CIDADE/ESTADO: UMUARAMA PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOSÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS).	UNIDADE	2,00	1.990,00	3.980,00
TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE).	UNIDADE	1,00	2.690,00	2.690,00
TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES	UNIDADE	1,00	5.290,00	5.290,00
TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE).	UNIDADE	1,00	3.410,00	3.410,00
TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY	UNIDADE	1,00	3.890,00	3.890,00
			TOTAL	19.260,00

DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA/ORÇAMENTO: 11 de DEZEMBRO de 2024

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ADELÇO JOSÉ FELISBERTO

CARGO DO RESPONSÁVEL: SÓCIO GERENTE

CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A J FELISBERTO E CIA
LTDA:75517656000185

Assinado de forma digital por A J
FELISBERTO E CIA LTDA:75517656000185
Dados: 2024.12.11 12:13:50 -03'00'



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

PESQUISA DE MERCADO
(Conforme art. 23 da Lei n 14.133/2021)

Processo Dispensa de Licitação nº. 027/2024.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

Foi realizada pesquisa junto ao Portal Licitacon do TCE/RS, porém não encontramos certames, propostas e contrato semelhante aos tipos de fogos de artifício que esta sendo adquirido, diante disso a pesquisa de mercado foi realizada através de 3 orçamentos de empresas localizadas na região.

Campinas do Sul, 12 de dezembro de 2024.

FRANCINE GUISOLFI MARCHESAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ORÇAMENTOS							MÉDIA VALORES
ITENS	QTDE	ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 08.758.372.0001-93		DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 45.191.470/0001-18		A. J. FELISBERTO & CIA LTDA CNPJ: 75.517.656/0001-85	MÉDIA VALOR UNITÁRIO
TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOÇÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS).	2,00	R\$ 1.747,00	R\$ 3.494,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.879,00
TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05. PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE).	1,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.536,67
TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES	1,00	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.290,00	R\$ 5.243,33
TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE)	1,00	R\$ 3.247,00	R\$ 3.247,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.410,00	R\$ 3.319,00
TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY	1,00	R\$ 3.649,00	R\$ 3.649,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.779,67
		TOTAL	R\$ 18.000,00	TOTAL	R\$ 18.650,00	TOTAL	R\$ 19.260,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

INFORMAÇÃO SOBRE A PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Processo Dispensa de Licitação nº. 27/2024.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

Por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para aquisição/contratação do objeto do processo acima descrito, correrá por conta da seguinte dotação:

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
2.049 - EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	2,0000 UN	TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES. EXPLOÇÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS). Código do Produto: 7846 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	1.747,0000	3.494,00
2	1,0000 UN	TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE). Código do Produto: 7847 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	2.420,0000	2.420,00
3	1,0000 UN	TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOM + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES Código do Produto: 7848 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	5.190,0000	5.190,00
4	1,0000 UN	TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE). Código do Produto: 7849 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	3.247,0000	3.247,00
5	1,0000 UN	TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINA Código do Produto: 7850 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	3.649,0000	3.649,00

Campinas do Sul, RS, 17/12/2024

INOVE ASSESSORIA E GESTÃO
PÚBLICA LTDA/21440280000129

Atribuição de firma e gestão por INOVE ASSESSORIA E
GESTÃO PÚBLICA LTDA/21440280000129
Inova 2024.12.17 08:58:00 01/01

INOVE ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA
CRC - RS 008078/0

Data	Empenho	Credor	Adições/Reduções/Estorno	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Verba
Dotação: 05.03.13.392.0008.2049.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							Saldo Anterior: 18.726,80
TOTAL DA DOTAÇÃO ==>				0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL ==>				0,00	0,00	0,00	

INOVE ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA
LTDA:21440280000129

Assinado de forma digital por INOVE ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA
LTDA:21440280000129
Dados: 2024.12.17 10:59:52 -03'00'



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação nº 27/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas: Dia 16/12/2024, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Un	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,0000 UN	TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOÇÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS). Valor de Referência: 1.879,0000		
2	1,0000 UN	TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE). Valor de Referência: 2.536,6700		
3	1,0000 UN	TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES Valor de Referência: 5.243,3300		
4	1,0000 UN	TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE). Valor de Referência: 3.319,0000		
5	1,0000 UN	TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY Valor de Referência: 3.779,6700		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- a) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.049 - EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 12/12/2024


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação nº 27/2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

Objetivo:

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

1.1 - Dados do Proponente

Razão Social:	
CNPJ:	
Cidade:	
Fone:	e-mail:

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Unl	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,0000 UN	TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOÇÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS). Valor de Referência: 1.879,0000		
2	1,0000 UN	TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE). Valor de Referência: 2.536,6700		
3	1,0000 UN	TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOMBAS 2,5 + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES Valor de Referência: 5.243,3300		
4	1,0000 UN	TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" + 56 TUBOS 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE). Valor de Referência: 3.319,0000		
5	1,0000 UN	TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINAL CHERRY Valor de Referência: 3.779,6700		

Data: / /2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
www.prefeituracampinasdosul.rs.gov.br
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

Decreto Municipal nº 1.052, de 03 de Janeiro de 2024.

“Regulamenta, no âmbito do Município de Campinas do Sul-RS, a Dispensa Física conforme autoriza a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.”

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA DISPENSA FÍSICA

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Campinas do Sul, a dispensa física conforme autoriza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II da Lei 14.133/2021, Administração Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de



**CAMPINAS
DO SUL**
FAZENDO MAIS PARA TODOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
www.prefeituracampinasdosul.rs.gov.br
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).

§6º. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir regulamento próprio.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos do Decreto Municipal nº. 873/2022,

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§1º. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 4º O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
www.prefeituracampinasdosul.rs.gov.br
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.

VII – endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.

§1º. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na página oficial do Município na Internet e/ou imprensa oficial do Município.

§2º. Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto no artigo 2º, incisos I e II deste decreto, fica facultando a Administração Pública a publicação do edital de que trata o “caput” ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 5º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Art. 7º Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.



GOVERNO DO
**CAMPINAS
DO SUL**
FAZENDO MAIS PARA TODOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
www.prefeituracampinasdosul.rs.gov.br
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

Art. 8º Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do §2º do art. 4º deste decreto, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 9º A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

Art. 10. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Art. 11. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via email ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário especificados no edital.

Art. 12. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 13. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

- I - republicar o procedimento;

- II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
www.prefeituracampinasdosul.rs.gov.br
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 14. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 15. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2023.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 03.01.2024.

Amir Clóvis Caldartt
Sec. Mun. de Administração e Finanças



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Aviso Prévio de Contratação Direta
Processo de Dispensa de Licitação 027/2024

O Prefeito de Campinas do Sul/RS, em cumprimento ao preconizado pelo art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Aviso Prévio de Contratação Direta por meio do Processo de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS. **Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: compras@prefeituracampinasdosul.com.br, até as 17h do dia 16/12/2024.**

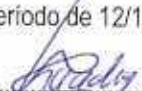
Campinas do Sul/RS, 12/12/2024.


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

Certifico que este documento esteve afixado neste
local no período de 12/12/2024 a 16/12/2024


.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste
local no período de 12/12/2024 a 16/12/2024


.....
Mural da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.758.372/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2007

NOME EMPRESARIAL
ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARTSHOW FOGOS & FESTAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARIO TOMAZI

NÚMERO
158-D

COMPLEMENTO
CASA

CEP
89.805-630

BAIRRO/DISTRITO
PASSO DOS FORTES

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@ARTSHOWFOGOS.COM.BR

TELEFONE
(49) 3324-7962/ (49) 9986-0269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 07:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.758.372/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:41 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **DEAB.83B8.592A.3EF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 08.758.372/0001-93

Certificamos que, aos **17 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/2/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32246288**
Autenticação: **42568638**





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
66293 / 2024

Data de Emissão:
17/12/2024 08:13:49

Validade:
17/03/2025

Inscrição Municipal:
32218

CPF/CNPJ:
08.758.372/0001-93

Nome / Razão Social:
ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA

Endereço:
Rua: MARIO TOMAZZI, 158-D CASA:, CEP - 89805-630
Bairro:
PASSO DOS FORTES

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

XRNBQCO7QRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.758.372/0001-93

Razão

Social: ARTSHOW COM FOGOS ARTIFICIO E ARTIGOS P FESTA LTDA ME

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT 415 D / CENTRO / CHAPECO / SC /
89801-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120302411474793970

Informação obtida em 17/12/2024 08:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.758.372/0001-93

Certidão nº: 86722681/2024

Expedição: 17/12/2024, às 08:21:04

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.758.372/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Processo Dispensa de Licitação n°. 27/2024.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

Contratado: ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA

- Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

RAZÕES DA ESCOLHA DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Processo Dispensa de Licitação nº. 27/2024.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

Contratado: ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA

A escolha da pretensa contratada deu-se em decorrência da mesma ter notória expertise no mercado de eventos pirotécnicos, com uma sólida trajetória em shows e apresentações de grande porte. Sua expertise na organização e execução de espetáculos pirotécnicos assegura a excelência dos serviços, com shows visualmente impactantes e tecnologicamente avançados.

A empresa tem um histórico comprovado de respeito às normas e regulamentos de segurança exigidos para a realização de shows pirotécnicos, incluindo a utilização de produtos licenciados, adequação às normas de segurança do Ministério do Exército e do Corpo de Bombeiros, e adoção de práticas para garantir a segurança do público e dos trabalhadores envolvidos.

A mesma utiliza fogos de artifício de qualidade superior, que atendem às expectativas do público e ao padrão de excelência exigido para eventos de grande porte. A escolha da empresa garante que o show pirotécnico será um dos pontos altos da festa de Réveillon, com fogos que oferecem um efeito visual impressionante e seguro.

Por fim, a empresa resultou com a melhor proposta financeira ao Município entre o orçamentos apresentados, pois a empresa apresenta um excelente custo-benefício, considerando a qualidade dos serviços, a experiência no ramo e a segurança do evento, além de um preço compatível com os recursos orçamentários disponíveis para a realização do show pirotécnico.

Portanto, pelas razões acima expostas, temos como justificada a escolha da empresa a ser contratada.

Campinas do Sul/RS, 17/12/2024.


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

PARECER JURÍDICO
Dispensa Pequeno Valor - 027/2024

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

Trata-se de pedido de Análise e Parecer acerca da contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício destinados a show pirotécnico no reveillon 2024, conforme termo de referência.

Juntados os seguintes documentos, na forma do Art. 72, da Lei nº 14.133/21:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Documento de solicitação da demanda;
- c) Termo de referência;
- d) Estimativa de despesas com pesquisas de preço;
- e) Informação Sobre Previsão de Recursos Orçamentários;
- f) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação e habilitação mínimos;
- g) Razão de escolha do contratado;
- h) Justificativa do preço;
- i) Minuta da autorização da autoridade competente;
- j) Minuta do contrato.

É o necessário.

Manifestação.

Ressaltamos que o parecer jurídico tem natureza eminentemente opinativa e consultiva, não vinculando, em regra, os atos administrativos que a ele sucederem, estando excluídos dessa análise aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como, os aspectos referentes a conveniência e a oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade dos demais órgãos da instituição.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Destaca-se neste aspecto os artigos 53, §1º e 72, inciso III, ambos da Lei nº 14.133/21, os quais evidenciam a necessidade de parecer jurídico para verificar a conformidade do procedimento de dispensa de licitação realizada com as disposições fixadas pela novel legislação, especialmente no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços.

Pois bem,

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Importante ressaltar que os entes administrativos utilizam como forma de contratar os processos licitatórios previstos na legislação vigente. A mesma legislação prevê, a título de exceção, as contratações de forma direta, como é o caso em tela.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, CF/88, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o Artigo 37, XXI da CF/88:

- " Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666/93, a qual encontra-se em fase de substituição pela Lei Federal nº 14.133/21, as quais mantêm os mesmos objetivos do processo licitatório: contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando inadequadas, impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. No caso de dispensa, encontra-se desfraldado pelo Art. 75, da Lei nº 14.133/21. Nestes casos, embora viável a competição entre



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteadores da atividade administrativa, sob um prisma de proporcionalidade.

No caso concreto, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Vemos que, a partir de agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com a requisição de sua demanda, a fim de que, em sendo o caso, seja



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

realizado estudo técnico preliminar, confeccionado termo de referência, projeto básico ou projeto executivo que embasará a solução mais viável para a contratação.

Por outro lado, em relação à escolha do fornecedor, deverá a Administração, por meio da escoreita justificativa, apresentar os critérios que levaram à escolha do respectivo fornecedor/executante, cuja fundamentação, inclusive, poderá ser a preferência do menor preço.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas ou justificativas para o não atendimento de tal requisito.

Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo, 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo Banco do Brasil S/A mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado" (TCU, Plenário. Acórdão nº 522/2014. Rei. Benajamin Zymler, j. 12.3.2014).

In casu, verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos, 03 (três) fornecedores que atuam no mesmo ramo, já que não fora encontrado nos bancos de preços valores dos itens necessitados pela municipalidade.

Também, comprovada a divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

De tal modo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Urge destacar, por fim, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitação.

No caso dos autos o foi, no sítio oficial do Município e jornal de Circulação Impressa em âmbito Regional e pela internet, pelo prazo de 03 (três) dias, conforme lhe autoriza o Art. 6º, LII, da Lei nº 14.133/21. Recomenda-se apenas, como forma de garantir o atendimento



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

integral do princípio da publicidade, que sejam os atos deste processo publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, nos termos dos artigos 54¹ e 94², da nova legislação.

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a Contratação de empresa para prestação do serviço objeto do certame, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da lei 14.133/2021, cumpridas as formalidades administrativas.

Este é o parecer, s.m.j.

Campinas do Sul/RS, 17 de dezembro de 2024.

Gismael Jaques Brandalise
OAB/RS 58.228
Assessoria Jurídica

¹ Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

² Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Dispensa de Licitação nº. 27/2024.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

Contratado: ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA

O Valor encontra-se compatível com o praticado no mercado e enquadra-se na possibilidade de contratação por dispensa de licitação nos termos art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Campinas do Sul/RS, 17/12/2024.



Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) **Processo Dispensa de Licitação n.º.** 27/2024.
- b) **Objetivo:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.
- c) **Fundamentação legal:** art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
- d) **Fornecedor(es):** ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
- e) **Valor:** 18.000,00

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	2,0000 UN	TORTA 100 TUBOS 1,5" GLAMOUR DIVERSAS CORES EXPLOSÃO (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA COM TUBOS). Código do Produto: 7846 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	1.747,0000	3.494,00
2	1,0000 UN	TORTA 102 TUBOS 1,8" SINTONIA SENDO 11 PLACAS RETA 77 + 05 PLACAS EM LEQUE 25 TUBOS (INICIA COM TUBOS RETO E FINALIZA EM LEQUE). Código do Produto: 7847 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	2.420,0000	2.420,00
3	1,0000 UN	TORTA 157 SHOW DA VIRADA SENDO 82 TUBOS 1,5" 26 TUBOS DE 1,8" + 30 BOM + 19 BOMBAS 3" EFEITOS EM LEQUE E RETO CORES Código do Produto: 7848 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	5.190,0000	5.190,00
4	1,0000 UN	TORTA 216 TUBOS APOGEO EFEITO CORES 120 TUBOS 1/4 + 40 TUBOS DE 1,8" 1,5" (INICIA COM METRALHADORA EM LEQUE E FINALIZA EM LEQUE). Código do Produto: 7849 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	3.247,0000	3.247,00
5	1,0000 UN	TORTA SUBLIME 240 TUBOS 20MM + 40 TUBOS 1,5" CORES METRALHADORAS FINA Código do Produto: 7850 ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LT	3.649,0000	3.649,00

Autorizar o empenho da(s) despesa(s) a conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentário:

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
2.049 - EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

Seja encaminhado para publicação do extrato da contratação.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 17/12/2024



Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 027/2024

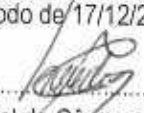
Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS. **Empresa Contratada:** ARTSHOW REPRESENTAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.758.372/0001-93, **Valor Total:** R\$ 18.000,00. Camp. do Sul, 17/12/2024.


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

Certifico que este documento esteve afixado neste
local no período de 17/12/2024 a 23/12/2024.


.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste
local no período de 17/12/2024 a 23/11/2024.


.....
Mural da Câmara Municipal

Diversos

Vende-se
- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol, teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.

- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim.
- Tel (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Whats/Whats (54) 99643-9658.

**Prefeitura do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Aratiba - RS
00 770-000 - ARATIBA - RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: Licitação Pregão Eletrônico que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para conclusão do Centro Municipal de Lazer, localizado no Parque de Lazer de Aratiba. O presente projeto básico: Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de janeiro de 2025 - 00:00 horas. EDITAL: 1. INFORMAÇÕES: O portal da Prefeitura Municipal pelo site www.prefeitura.rs.gov.br ou em seu portal de compras públicas (se for Aratiba) - 13 de dezembro de 2024. Gênero: Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

EXTRATO DE ADITIVO
Estado do Rio Grande do Sul, no ato de convocação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genéricas, visando o aumento de material para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PRESIDENCIAL Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, através do Prefeito Dr. Vladimir Luiz Faria, homologa e adjudica o vencedor do Pregão Eletrônico nº 013/2024, realizado no sistema de licitação de menor preço, para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

PROCESSO Nº 397/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei 14.133/2021) Nº 112/2024

OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 314/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 566/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6176/2024

OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Dalio Filho - 999 - CEP: 99660-000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 827/2024
Poderes: Licitação para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

EXTRATO DE ADITIVO
Estado do Rio Grande do Sul, no ato de convocação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genéricas, visando o aumento de material para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

EXTRATO DE ADITIVO
Estado do Rio Grande do Sul, no ato de convocação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genéricas, visando o aumento de material para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 232/2024 - SUSPENSÃO

O Município de Três Arroios/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 1000/2024, de 05 de fevereiro de 2024, suspende o Pregão Eletrônico nº 232/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ERECHIM
OBITUÁRIO

Ademir Tubin	28/11/2024 70
Almeiri Ramos Barroso	05/12/2024 79
Almir de Oliveira	04/12/2024 67
Amélia Dlugokenzi	05/12/2024 96
Anilda Antunes	03/12/2024 57
Douglas Todescato Cavalei	01/12/2024 33
Evandro Luis König	10/12/2024 52
Fernanda das Graças Machado Gaietski	13/12/2024 39
Franciane Angelina Woiwolsko de Oliveira	07/12/2024 29
Judith Zambonato Soliman	10/12/2024 90
Marcio Antonio Caleian	13/12/2024 77
Odele Teresinha Smaniotto	11/12/2024 70
Paulo Roberto Cadis	10/12/2024 56
Rosa Laura Bergamin	08/12/2024 96
Sergio Garcia Cruz	09/12/2024 75
Silvia Nogueira Wendisch	08/12/2024 72

Informações cedidas pelo Registro Civil de pessoas Naturais de Erechim.
Av. Presidente Vargas 418 - Fone: 3522-5988

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Rua do Comércio, 124
IPIRANGA DO SUL - RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2024
MARCIO ANTONIO SARA, Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul - RS, torna público a licitação de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antônio Luis Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE PRETENDE CASAR.

Edital número 24064 - JOÃO VÍTOR ALEGRE SOBRANSKI e PÂMELA MARQUES DOS SANTOS,

QUEM SOUBER DE ALGUÉM IMPEDIMENTO GRAVO, O NA FORMA DA LEI, Ao Presidente Vargas, nº 418, Erechim/RS, Fone: 3522-5988, para o atendimento ao público, Seguir à Sede do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim, no dia 17 de dezembro de 2024.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Município de Três Arroios/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 1000/2024, de 05 de fevereiro de 2024, adjudica o vencedor do Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes**

EXTRATO DE ADITIVO
Estado do Rio Grande do Sul, no ato de convocação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genéricas, visando o aumento de material para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
NELTON JOSE VALENTE, Prefeito de Benjamin Constant do Sul - RS, torna público a dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para o Centro Municipal de Lazer, Modelo WAD0000 - Ano 2025 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS.

Fundamento: Lei nº 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Acrescido: R\$ 2.823,73 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 145.823,73 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Fundamentação: 2. Versão: Carlos Gomes/RS, 17 de dezembro de 2024. Luz Zelenko - Prefeitura Municipal.

RJBATERIAS

Baterias @Heljar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201

Imagem de uma criança sorridente segurando uma bateria Heljar.